

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

## LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1234P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO, Matrícula nº: 0137448, Pasep nº: 17022174987, CPF nº: 226.663.703-72, RG nº: 1050213436, lotado no CEP, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$8.959,32 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$144,16   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$9.103,48 |

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1646P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, FRANCISCO PEREIRA LIMA, Matrícula nº: 0132675, Pasep nº: 17030967079, CPF nº: 351.100.233-87, RG nº: 10.7458-85, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$8.959,32 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$144,16   |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$9.103,48 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.2198P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1193P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o CABO, GILVAN SAMPAIO DOS SANTOS, Pasep nº: 17030969489, CPF nº: 350.415.603-15, RG nº: 107717-92, Matrícula nº: 078857X, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSÍDIO 3º SARGENTO                             | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$3.682,18 |

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, TIAGO CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº: 0148326, Pasep nº: 12317547678, CPF nº: 340.188.673-87, RG nº: 1051476438, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSÍDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$3.682,18 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Baixa São Pedro - CEP: 64.018-1000 - Teresina - Piauí

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Baixa São Pedro - CEP: 64.018-1000 - Teresina - Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1374P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o SUBTENENTE, FERNANDO DE SOUSA REIS, Pasep nº: 17033737902, CPF nº: 342.778.623-49, RG nº: 105154543-0, Matrícula nº: 0140163, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$ 4.641,69 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSÍDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$6.170,09 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$77,51    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$4.641,69 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Karnak Pedro Freitas, 1401 - Edifício Jornalista Carlos Castello Branco  
Bairro São Pedro - CEP 64.018-500 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1783P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, JOSÉ DA CRUZ BERNARDES FILHO, Matrícula nº: 0127876, Pasep nº: 17022190095, CPF nº: 286.723.563-49, RG nº: 10.6094-84, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSÍDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$6.170,09 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$92,38    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$6.262,47 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castello Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-500 - Teresina - Piauí

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1245P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, Matrícula nº: 0148768, Pasep nº: 17019457019, CPF nº: 337.271.473-34, RG nº: 10.8735-90, lotado no ESQUAD. INDEPEND. DE POL. MONTADA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$3.682,18 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 16 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0940P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, SUBTENENTE, ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA, Matrícula nº: 013037X, Pasep nº: 17026397336, CPF nº: 349.443.623-15, RG nº: 10.7223-85, lotado no CGPG / GAMIL, com os proventos no valor de R\$4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.564,18 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$77,51    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$4.641,69 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 16 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1279P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO BORGES SOBRINHO, Matrícula nº: 0144207, Pasep nº: 17037734673, CPF nº: 218.151.943-91, RG nº: 1013968639, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$3.682,18 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0854P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, JULIMAR SANTOS MAGALHÃES, Matrícula nº: 014494X, Pasep nº: 17044887048, CPF nº: 328.173.553-34, RG nº: 1051981239, lotado no 17BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS               |  |             |
|--|--|-------------|
| VERBA  | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR       |
| SUBSIDIO   | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12                               | R\$47,74    |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                             |  | R\$3.682,18 |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 11 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco  
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os Ofícios nº 3536/ GSG/AP, datado de 13 de agosto de 2019, da Secretaria de Governo e Ofício nº 1931/19, datado de 19 de agosto de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.005360/19-95,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 1508/2019 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Ofício nº 1786/2019 da Procuradoria Geral do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.005447/19-41,

**RESOLVE** reenquadrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.0114070-4, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **WALDECK LOPES DE OLIVEIRA**, na Classe "I", Referência "E", do Cargo de Agente Ocupacional Superior- Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI.

**RESOLVE** enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0026917-85.2017.818.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPELO**, matrícula nº 003887-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





## ANEXO ÚNICO

### ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDORA               | GRUPO OCUPACIONAL               | CARGO    | CLASSE ATUAL | REFERÊNCIA ATUAL | CLASSE ENQUADRAMENTO | REFERÊNCIA ENQUAD. | DATA ADMISSÃO |
|----|-----------|-------------------------|---------------------------------|----------|--------------|------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 01 | 003887-3  | MARIA DE FÁTIMA CAMPELO | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIORES | DENTISTA | III          | D                | III                  | E                  | 07/03/1985    |



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 1231/2019 de 11 de junho de 2019 e Ofício nº 1893/2019 de 19 de agosto de 2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.006354/18,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 072/2019 SEMFPA/PJ/PGE-PI de 10 de janeiro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.007392/18,

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000040-64.2009.8.18.0074, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **AURELIANO FRANCISCO DE CARVALHO**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no Município de Simões - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 16 de SETEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0701165-39.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **CICELÂNDIA MARIA LUZ ALVES**, no cargo de Professor de Ensino Religioso "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Fronteiras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 395/2019/PJ/PHSC de 13 de março de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001092/19-0,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0705489-72.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SOLANGE APARECIDA RIBEIRO LOPES DE AMORIM**, no cargo de Professor de Letras/Português Classe "SL", Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 10ª Gerência Regional de Educação, Floriano - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GASEC Nº 680/2019, de 19 de agosto de 2019, da Secretaria de Fazenda e Ofício Nº 1876/2019/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, de 09 de agosto de 2019, registrados sob AP 010.1.0005542/19-93,

**RESOLVE reintegrar, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0812107-72.2019.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, a Senhora **ZULEIDE SOLINO MAIA**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual da Secretaria de Fazenda- SEFAZ.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 592/2019-GCG/PMPi, datado de 28 de agosto de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005834/19-86,

**RESOLVE** reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos da agregação, os policiais militares abaixo identificados:

| POSTO/GRADUAÇÃO | RGPM       | NOME                                   | DATA DA AGREGAÇÃO                       | DATA DA REVERSÃO |
|-----------------|------------|--|---|------------------|
| 3º SARGENTO PM  | 10.8301-88 | CLEMILTON ALVES DE FRANÇA              | 29.09.2018<br>(DOE Nº 53, DE 20.03.19)  | 24.01.2019       |
| 3º SARGENTO PM  | 10.8845-90 | FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA | 02.12.2018<br>(DOE Nº 31, DE 13.02.19)  | 24.02.2019       |
| 3º SARGENTO PM  | 10.8450-89 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS  | 14.09.2018<br>(DOE Nº 53, DE 20.03.19)  | 07.12.2018       |
| CABO PM         | 10.8905-90 | RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA             | 04.08.2017<br>(DOE Nº 234, DE 27.12.18) | 25.03.2019       |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 499



## DECRETO Nº 18.495, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Concede promoção e progressão funcional aos servidores ativos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com a Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018, e considerando o contido no processo AA.002.1.006575/19-43, no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1477/19, de 06/08/2019 e OF. Nº GAB. SEADPREV. Nº. 1689/19, de 02/09/2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculados ao AP.010.1.005454/19-12,

### DECRETA:


Art. 1º É concedida promoção e progressão funcional aos servidores ativos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, na forma estabelecida nos Anexos I e II, deste Decreto, conforme disposto na Lei nº 7.117/2018.

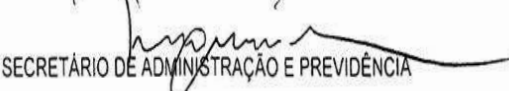
Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção e progressão serão implantados a partir do mês de publicação deste Decreto, considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências) - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de SETEMBRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

DECRETO Nº 18.495 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS AGENTES TÉCNICOS DE SERVIÇO  
DA SECRETARIA DE CULTURA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.117, DE 16 DE MAIO DE 2018

| Nº | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                       | ESPECIALIDADE                   | CARGO ATUAL                  | CARGO PROM/PROGRESS        | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|----|-----------|--|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 1  | 007351-2  | ALBINA MARIA GERONCO                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 2  | 007098-0  | ALDENOURA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES   | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO    | ESCRITURARIO                 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | C            | I                | D                |
| 3  | 006999-0  | ANA PAULA DE SOUSA MELO                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 4  | 007133-1  | ANA ZENEIDA MENEZES CARLOS DUARTE      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - B       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 5  | 007345-8  | ANTONIA ANDRADE DE MIRANDA             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 6  | 007272-9  | ANTONIA GOMES PIROTE FREITAS           | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO    | ESCRITURARIO - A             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | C            | I                | D                |
| 7  | 007054-8  | ANTONIA MARIA DA C SILVA               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 8  | 007144-7  | ANTONIA MARIA SILVA ARAUJO             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 9  | 006857-8  | ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | CONTRA-REGRA - C             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 10 | 007158-7  | ARIMATAN DE SOUSA MARTINS              | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | ASSISTENTE TÉCNICO - B       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 11 | 007353-9  | AULINA MARIA SOARES DA TRINDADE SANTOS | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 12 | 006878-X  | CARLA VASCONCELOS DE MACEDO GONCALVES  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 13 | 007068-8  | CARLITA CELIA GOMES DA ROCHA           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 14 | 006902-7  | CARLOS ALBERTO GOMES                   | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | CONTRA-REGRA - C             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 15 | 020639-3  | CELIA OLIMPIA NOGUEIRA BASTOS DE       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSIST. ADMINIST. II         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 16 | 007221-4  | CELITA NA PACHECO DE S GOMES           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 17 | 006687-7  | CICERO RODRIGUES DA SILVA              | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C        | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 18 | 007339-3  | CLAUDIA GOMES DUARTE                   | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO    | OFICIAL DE ADMINISTRACAO - A | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 19 | 007384-9  | CLAUDIA REGIA OLIVEIRA DE ARAUJO       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 20 | 006716-4  | CONCEICAO DE M MOREIRA SOARES          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 21 | 007444-6  | CONCEICAO DE MARIA CARVALHO ROCHA      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 22 | 020638-5  | CONCEICAO DE MARIA LIMA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSIST. ADMINIST. II         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 23 | 007357-1  | CONCEICAO DE MARIA SOARES RIBEIRO LIRA | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 24 | 007175-7  | COSME COSTA FERREIRA DE SOUSA          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | B            | II               | C                |
| 25 | 007075-X  | CREMISIA ALBERTO DE SOUSA              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 26 | 024390-6  | DIANA NA TORRES DE CARVALHO            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSIST. ADMINIST. II         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 27 | 006734-2  | DIALMA BISPO DOS SANTOS                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 28 | 007244-3  | DOMINGOS PEREIRA                       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 29 | 007298-2  | DULCINEA GUEDES                        | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO    | ESCRITURARIO - A             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | B            | I                | C                |
| 30 | 006768-7  | EDIMAR SANTANA DE AQUINO               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 31 | 007348-2  | EDMAR GOMES DOS SANTOS                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | B            | III              | C                |
| 32 | 007231-1  | EDIVALDO DO NASCIMENTO                 | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL  | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 33 | 006663-0  | EDMEE REBELO SAMPAIO                   | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C        | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |



# Diário Oficial



Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

11

| Nº | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                           | ESPECIALIDADE                   | CARGO ATUAL                    | CARGO PROM/PROGRESS        | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|----|-----------|--|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 34 | 006919-1  | EDUARDO MENDES ALVES                       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | B            | III              | C                |
| 35 | 007092-X  | ELDA LEONE ROCHA ALVES DA CUNHA            | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO    | AUX. DE BIBLIOTECARIO          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | C            | I                | D                |
| 36 | 006671-X  | ELDER WILSON OLIVEIRA NUNES DA SILVA       | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | D            | II               | E                |
| 37 | 007437-3  | ELENITA MARQUES DE MOURA                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | A            | III              | B                |
| 38 | 007110-2  | ELIVAM DOS SANTOS REIS                     | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 39 | 007162-5  | ELIZETE RIBEIRO DA COSTA                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 40 | 007408-0  | ENEIDA ALMEIDA SOUSA                       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 41 | 006677-0  | ERNESTA ROSA DE SOUSA NETA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR               | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 42 | 006894-2  | EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 43 | 007119-6  | EUZULENE PEREIRA LIMA                      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 44 | 007016-5  | EXPEDITA LOPES DO PRADO                    | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 45 | 007448-9  | FERDINA BARROS GOMES                       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 46 | 006837-3  | FIRMINO LOPES DOS SANTOS                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | SONOTÉCNICO                    | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 47 | 007101-3  | FRANCI DA ROCHA LOBATO DAMAS               | TÉC. DE ADM. E ADMINISTRATIVO   | AUX. DE ARQUIVISTA             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | C            | I                | D                |
| 48 | 007325-3  | FRANCLÊNÉ DE SOUSA BATISTA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 49 | 006840-3  | FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES LUSTOSA         | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 50 | 006987-6  | FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA COSTA | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 51 | 007261-3  | FRANCISCO LAURO DOS SANTOS                 | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL  | EDUC. ESPEC. N/GRADUADO        | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 52 | 007178-1  | FRANCISCO ANTONIO VIEIRA                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 53 | 006659-1  | FRANCISCO ASSAI GOMES CAMPELO              | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | ILUMINADOR                     | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 54 | 006833-X  | FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | D            | II               | E                |
| 55 | 007455-1  | FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 56 | 007138-2  | FRANCISCO MARQUES LIMA FILHO               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 57 | 020602-4  | FRANCISCO ROSA DE MATOS                    | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 58 | 007066-1  | GARDENIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 59 | 007396-2  | HEIGLE ORLENÉ LIMA DE QUEIROZ              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 60 | 007089-X  | HELDER ANES ROCHA                          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 61 | 007046-7  | HELENA CARVALHO RODRIGUES                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 62 | 007122-6  | HELIO RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 63 | 006842-0  | HERMINA ALVES DA SILVA NETA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 64 | 007501-9  | IARA NUNES DA ROCHA RAMOS                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 65 | 007223-X  | IOLETE MARQUES DE FREITAS MOURA            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 66 | 006986-8  | IRACEMA LOPES DE ARAUJO E SILVA            | TÉC. DE COMUM. E PROD. CULTURAL | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 67 | 007193-5  | JAMACY GOMES DE MORAES                     | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | B            | II               | C                |
| 68 | 007340-7  | JOAO BATISTA CARVALHO DE BRITO             | TÉC. DE ADM. E ADMINISTRATIVO   | ESCRITURARIO - A               | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 69 | 006717-2  | JOAO LUIS PEREIRA DA SILVA                 | TÉC. DE ADM. E ADMINISTRATIVO   | TECNICO AUXILIAR               | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 70 | 006691-5  | JOAO DE DEUS RUFINO FILHO                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 71 | 007073-4  | JORGE LOPES DOS SANTOS                     | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 72 | 006708-3  | JOSE ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 73 | 007468-3  | JOSE DE JESUS PEREIRA                      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 74 | 006813-6  | JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA         | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE    | TECNICO AUXILIAR - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |



# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

| Nº  | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                        | ESPECIALIDADE                  | CARGO ATUAL                     | CARGO PROM/PROGRESS        | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|-----|-----------|---|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 75  | 006670-2  | JOSE RIBAMAR SOUSA                      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 76  | 007255-9  | JOSE DE RIBAMAR SANTOS                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | B            | II               | C                |
| 77  | 007103-0  | JOSELITO SOARES BARBOSA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 78  | 006921-3  | JOSE MAURICIO GOMES LIMA                | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | OFICIAL DE ADMINISTRACAO - A    | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 79  | 020606-7  | JOVITA LAGES REGO DO CARMO              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSIST. ADMINIST. II            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 80  | 007208-7  | JULIO CESAR DE SOUSA                    | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | EDUC. ESPECIAL - N/GRADUADO - A | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 81  | 007176-5  | JURACI CARVALHO SILVA                   | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | ESCRITURARIO - A                | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | A            | I                | B                |
| 82  | 007069-6  | LEDA MARIA GOMES DA ROCHA               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 83  | 006725-3  | LEILA MARIA DE ALMEIDA VELOSO           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 84  | 006867-5  | LIGIA MARIA DE SOUZA TELES              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 85  | 006871-3  | LINDALVA DA SILVA ROCHA SENA            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 86  | 006801-2  | LUCIA ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS        | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 87  | 006787-3  | LUZIA MARIA PIRES MACHADO               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 88  | 007253-2  | LUCINEIDE VIEIRA BORGES                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 89  | 007412-8  | MARCIA DA SILVA TAJRA                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TÉCNICO AUXILIAR - A            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 90  | 007136-6  | MARCO AURELIO PASSOS SANTANA            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TÉCNICO AUXILIAR - B            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 91  | 007430-6  | MARGARETH ROSE DE HOLANDA TORRES VELOSO | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 92  | 006914-X  | MARIA CELESTE DE LIMA FERRAZ            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 93  | 020599-X  | MARIA CLARINETE DA C MARTINS            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSIST. ADMINIST. II            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 94  | 007052-1  | MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DE CARVALHO  | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 95  | 007337-7  | MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOUSA         | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | ATENDENTE DE BIBLIOTECA - A     | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 96  | 007270-2  | MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA             | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | OFICIAL DE ADMINISTRACAO - A    | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | A            | I                | B                |
| 97  | 007262-1  | MARIA DA CRUZ M DE OLIVEIRA             | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | TÉCNICO AUXILIAR - A            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | C            | II               | D                |
| 98  | 007754-2  | MARIA DAS GRACAS CASTRO                 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO       | TEC. JUNIOR                     | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 99  | 024410-4  | MARIA DE FATIMA ALVES BEZERRA           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | AUX. TÉCNICO                    | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 100 | 024567-4  | MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVACANTE      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | A            | II               | B                |
| 101 | 007330-0  | MARIA DE FATIMA SOARES                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 102 | 007222-2  | MARIA DE JESUS NUNES SILVA              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 103 | 007200-1  | MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 104 | 007470-5  | MARIA DE LOURDES PEREIRA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - B          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 105 | 006705-9  | MARIA DO SOCORRO A MIURA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 106 | 007318-X  | MARIA DO SOCORRO BACELAR DE CARVALHO    | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 107 | 006997-3  | MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA         | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 108 | 007464-X  | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - B          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 109 | 007237-X  | MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SANTOS     | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 110 | 006778-4  | MARIA EVA DE JESUS REIS MOURA           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 111 | 006848-9  | MARIA FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE     | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | D            | II               | E                |
| 112 | 007033-5  | MARIA GLACILDA F DE SOUSA               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 113 | 007146-3  | MARIA HELENA DE MELO SOUSA              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TÉCNICO AUXILIAR - B            | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |



# Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 16 de setembro de 2019 • Nº 175

13

| Nº  | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                       | ESPECIALIDADE                  | CARGO ATUAL                    | CARGO PROM/PROGRESS        | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|-----|-----------|--|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 114 | 006972-8  | MARIA JOSEALVARES L E SOUSA            | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL - C          | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | B            | II               | C                |
| 115 | 007160-9  | MARIA LUCIA ALMEIDA DA COSTA           | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | ESCRITURARIO - B               | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 116 | 007169-2  | MARIA LUCIA DOS SANTOS VIDAL           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 117 | 006984-1  | MARIA LUIZA ALVES DA SILVA             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 118 | 007422-5  | MARIA LUZIA ARAUJO NOGUEIRA            | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 119 | 007475-6  | MARIA REIS DE MIRANDA ROCHA MENDES     | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TECNICO AUXILIAR - B           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 120 | 007236-2  | MARIA SOUSA DA PAZ LEAL                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TÉCNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 121 | 007049-1  | MARIA SUELI SANTOS NERY                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 122 | 007421-7  | MARIA TERESA BRANDÃO DE MORAIS PAZ     | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 123 | 007002-5  | MARILENE COSTA NOGUEIRA TERÇO          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 124 | 007301-6  | MATILDE ROSADO DAMASCENO               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TECNICO AUXILIAR - A           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | C            | II               | D                |
| 125 | 006872-1  | NEUSA CELLE SOARES VILARINHO PRADO     | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | B            | II               | C                |
| 126 | 006657-5  | IVALDO LOPES MOURA                     | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | ILUMINADOR                     | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 127 | 007045-9  | NOELTON DA SILVA ROCHA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TECNICO AUXILIAR - C           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 128 | 007062-9  | PAULA MARIA BORGES LOPES               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 129 | 006772-5  | PAULA VIRGINIA LIMA FERREIRA           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 130 | 006942-6  | PAULO AFONSO DE OLIVEIRA AQUINO        | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | EDUC ESPECIAL - N/GRADUADO - C | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 131 | 006814-4  | PAULO FERNANDES MOURA                  | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 132 | 006684-2  | PEDRO DIAS FERREIRA                    | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | PRODUTOR CULTURAL              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 133 | 007181-1  | PEDRO DE ALCANTARA MONTEIRO DA SILVA   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 134 | 006714-8  | PERICLES ANTONIO MARTINS RIBEIRO       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 135 | 007354-7  | PURCINA ROSA DE MELO                   | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | ATENDENTE DE BIBLIOTECA - A    | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 136 | 007199-4  | RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS ANCHIETA | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 137 | 006739-3  | RAIMUNDA SOARES DA COSTA CARVALHO      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 138 | 006883-7  | RAIMUNDO BISPO PEREIRA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 139 | 020576-1  | RAIMUNDO JOSE VILARINHO                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 140 | 007125-X  | RAIMUNDO CELESTINO FILHO               | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO   | OFICIAL DE ADMINISTRACAO - A   | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 141 | 007279-6  | RAIMUNDO NONATO FERREIRA NETO          | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | C            | II               | D                |
| 142 | 007383-X  | RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 143 | 020577-0  | REGINA CELI IBIAPINA COSTA             | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 144 | 007121-8  | REGINA LUCIA DE CARVALHO               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 145 | 007343-1  | REGINA MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 146 | 006805-5  | REGINA MARIA ARAUJO FERNANDES DE SOUSA | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 147 | 007149-8  | RITA DE CASSIA LIMA                    | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | TECNICO AUXILIAR - B           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 148 | 007047-5  | RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA         | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 149 | 007329-6  | RITA MARIA BARBOSA LIMA                | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE   | ASSISTENTE TECNICO - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 150 | 006685-X  | ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABOIA        | TÉC. DE COMUM E PROD. CULTURAL | ILUMINADOR - C                 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |





| Nº  | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                     | ESPECIALIDADE                | CARGO ATUAL                  | CARGO PROM/PROGRESS        | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|-----|-----------|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 151 | 006911-6  | ROBERTO OLIVEIRA LIMA                | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - A | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 152 | 007457-8  | ROSELI BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - B       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 153 | 007371-7  | ROSILENE LOPES MOURAO SOUSA          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 154 | 006651-6  | ROSSINE GOMES MUNIZ                  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR             | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 155 | 007201-0  | SAMARA MARIA FERREIRA LEMOS          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 156 | 007378-4  | SANDRA MARIA GONCALVES               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 157 | 007435-7  | SEBASTIÃO BERTOLDO DA SILVA          | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |
| 158 | 006799-7  | SILVIA DUAILIBE MASCARENHAS DE MACAU | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 159 | 007048-3  | SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 160 | 007151-0  | SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA        | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - B         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 161 | 006975-2  | TERESINHA DE JESUS MARTINS ARÉA LEAO | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO | AUXILIAR DE BIBLIOTECA - A   | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 162 | 007372-5  | TERESINHA SAMPAIO DRUMONO MOURA      | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO | AUXILIAR DE BIBLIOTECA - A   | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | B            | I                | C                |
| 163 | 007206-X  | VALDECI MOREIRA DA PAIXAO            | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 164 | 007108-X  | VALDEMAR INACIO DE SOUSA FILHO       | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - A         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 165 | 007071-8  | VALNI SOUSA OLIVEIRA                 | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 166 | 007472-1  | VERA LUCIA ROCHA SALES               | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - B       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 167 | 007079-3  | VICENTE DE PAULA DIONÍSIO PORTELA    | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | ASSISTENTE TÉCNICO - A       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 168 | 007467-5  | WANIA DA CONCEIÇÃO MARTINS           | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - B       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 169 | 006802-X  | WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS  | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | II           | E            | III              | A                |
| 170 | 006780-6  | WILDETE DE CASTRO SOUSA              | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO - C       | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | IV               | A                |
| 171 | 006876-4  | ZEILE MARIA MARQUES REIS AMARAL      | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | TÉCNICO AUXILIAR - C         | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | D            | III              | E                |
| 172 | 007323-7  | ZELENE LOPES DE AMORIM               | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATILOGRAFO - A              | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | C            | III              | D                |
| 173 | 007100-5  | ZILMAR AVELINO FREITAS NUNES         | TÉC. DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATILOGRAFO                  | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | I            | C            | I                | D                |
| 174 | 006753-9  | ZOZIMA NEIVA NUNES                   | TÉC. DE ADM. E CONTABILIDADE | ASSISTENTE TÉCNICO           | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | III          | E            | III              | E                |

**ANEXO II**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS ANALISTAS CULTURAIS**  
**DA SECRETARIA DE CULTURA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.117 DE 16 DE MAIO DE 2018**

| Nº | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR             | ESPECIALIDADE    | CARGO ATUAL           | CARGO PROM/PROGRESS | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|----|-----------|------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 1  | 007474-8  | ANA BEATRIZ BARBOSA CARVALHO | PEDAGOGA         | TÉCNICO JUNIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 2  | 006726-1  | ARMANDO GADELHA VIANA FILHO  | HISTORIADOR      | TÉCNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 3  | 007273-7  | ANTONIO CARLOS FERREIRA      | ADMINISTRADOR    | TÉCNICO JUNIOR - A    | ANALISTA CULTURAL   | I            | C            | I                | D                |
| 4  | 006939-6  | CASSANDRA MIRANDA BORGES     | ARTISTA PLÁSTICA | EDUCADOR ESPECIAL - C | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |



| Nº | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                      | ESPECIALIDADE    | CARGO ATUAL           | CARGO PROM/PROGRESS | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROM/PROG | PADRÃO PROM/PROG |
|----|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 5  | 006762-8  | DELITE NEPOMUCENO DA FONSECA          | ECONOMISTA       | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 6  | 007441-1  | ELBA MARIA OLIVEIRA NUNES DA SILVA    | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 7  | 007427-6  | ELIANE MARIA OLIVEIRA PAIVA E SILVA   | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 8  | 006866-7  | FERNANDA DA COSTA E SILVA DE MIRANDA  | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 9  | 007589-2  | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA            | ADMINISTRADOR    | TEC. SENIOR I         | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 10 | 006695-8  | FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO           | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 11 | 006640-X  | FRANCISCO MARTINS FERRAZ              | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 12 | 006945-X  | GERALDO CARVALHO DE BRITO             | ARTISTA PLÁSTICA | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 13 | 007165-0  | HAROLDO SALES DE SOUSA                | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | I            | E            | II               | A                |
| 14 | 006853-5  | IOLETE BENVINDO DA ROCHA              | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 15 | 006754-7  | JADIR SANTOS SARAIVA                  | HISTORIADOR      | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 16 | 007256-7  | JONAS PEREIRA DA SILVA                | ADMINISTRADOR    | TEC. JUNIOR I         | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 17 | 006755-5  | KENARD KRUEL FAGUNDES DOS SANTOS      | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 18 | 006851-9  | LAURENICE F DE NORONHA PESSOA         | ARTISTA PLÁSTICA | EDUCADOR ESPECIAL - C | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 19 | 020610-5  | LUIZ RIBEIRO SINIMBU                  | ADMINISTRADOR    | TEC. SENIOR I         | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 20 | 007170-6  | MARIA DAS GRAÇAS DE FRANCA ALVES      | ECONOMISTA       | TECNICO JUNIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 21 | 007595-7  | MARIA DAS GRAÇAS M DE LIMA            | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 22 | 007235-4  | MARIA APARECIDA VILARINHO DE OLIVEIRA | ARTISTA PLÁSTICA | EDUCADOR ESPECIAL - A | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 23 | 007442-0  | MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA       | PEDAGOGA         | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 24 | 006979-5  | MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA     | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 25 | 006645-1  | MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA  | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | E            | III              | E                |
| 26 | 006816-X  | MARINES MENDES MEDRADO                | ADMINISTRADOR    | TECNICO JUNIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |
| 27 | 007406-3  | MÔNICA MARIA BOAVISTA GOMES BRAGA     | ADMINISTRADOR    | TECNICO SENIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 28 | 007335-X  | NORMA PASSOS DE ALMEIDA E SOUSA       | ARTISTA PLÁSTICA | TECNICO JUNIOR - A    | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 29 | 007219-2  | RUBENI EVANGELISTA MIRANDA            | ARTISTA PLÁSTICA | TECNICO JUNIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 30 | 007469-1  | SOLANGÊ HELLER HERTZ SANTOS           | HISTORIADOR      | TECNICO JUNIOR - B    | ANALISTA CULTURAL   | III          | C            | III              | D                |
| 31 | 006745-8  | TERESINHA M C DE SOUZA                | HISTORIADOR      | TECNICO SENIOR - C    | ANALISTA CULTURAL   | III          | D            | III              | E                |



## DECRETO Nº 18.496, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

14.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Despacho SEGOV s/nº, de 16 de setembro de 2019, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Governo;

Art. 2º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos de Economia Solidária, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Incentivo ao Associativismo e ao Cooperativismo, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



### **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

#### **DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINA DE OLIVEIRA NAPOLEÃO DO REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HALLANA BARBOSA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA KARINE CARNEIRO BRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Estratégicas de Enfrentamento à Homofobia, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

#### **DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº datado de 12 de setembro de 2019, publicado no DOE nº 173, de 12 de setembro de 2019, pág. 07, que designou o Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, **BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar o Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, **BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

#### **DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO ALBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

#### **DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ TAVARES MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### **DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS REGES BRAGA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Pedro II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

### **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

#### **DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, **RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **EDMILSON SILVA DE ARAUJO**, Professor SL - III, Matrícula nº 105162-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, por prazo indeterminado, a partir de 16 de setembro de 2019, com ônus para o órgão de origem.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0551, de 03 de setembro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório do Professor ALUISIO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 268873-5, Assistente, Nível I, TP 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0552, de 03 de setembro de 2019 - Conceder autorização à servidora DALVA STELLA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 116236-5, Professor Assistente, Nível II, TI 40, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 07 a 14/10/2019, para participar do Colóquio Internacional “Matura Idade”, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/10/2019.

PORTARIA Nº 0553, de 03 de setembro de 2019 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019, nos cursos acima citados, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB, todos na modalidade a distância:

Comissão Geral  
Franklin Oliveira Silva, presidente;  
Luciana Saraiva e Silva, membro;  
Rosângela Pereira de Sousa, membro;  
Waldirene Alves Lopes da Silva, membro.

Licenciatura Plena em Letras Espanhol  
Omar Mario Albornoz, presidente;  
Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho, membro;  
Leiliane de Vasconcelos Silva, membro.

Licenciatura Plena em História  
Raimundo Nonato Barbosa da Silva, presidente;  
Moisés Barros de Andrade, membro;  
Paula Poliana Olímpio de Melo e Sousa, membro;  
Andreia Rodrigues de Andrade, suplente;  
Pablo Josué de Carvalho Silva, suplente.

Licenciatura Plena em Letras Espanhol  
Omar Mario Albornoz, presidente;  
Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho, membro;  
Georgiana Machado Sales, membro.

Licenciatura Plena em Pedagogia  
Maria do Socorro Brito de Oliveira, presidente;  
José da Cruz Bispo de Miranda, membro;  
Marli de Lourdes Sousa Silva, membro.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0554, de 03 de setembro de 2019 – Destituir FERNANDA LAÍS CARVALHO SIQUEIRA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0555, de 03 de setembro de 2019 – Designar JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0556, de 03 de setembro de 2019 – Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CELIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 070721-0, no período de 09 a 23/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/09/2019.

PORTARIA Nº 0557, de 05 de setembro de 2019 - Exonerar CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE, matrícula nº 027032-6, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0558, de 05 de setembro de 2019 - Nomear RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0559, de 05 de setembro de 2019 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 268400-4, Professor Assistente, Nível I, TI – 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo, do Campus “Poeta Torquato Neto”, pelo período de 02 (dois) anos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/09/2019.

PORTARIA Nº 0560, de 05 de setembro de 2019 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de LÚCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS, matrícula nº 179643-7, Professor Assistente, Nível II, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/07/2019.

PORTARIA Nº 0561, de 05 de setembro de 2019 – Designar LUIZ FILIPE HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 331091-4, para substituir a Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, TALLYTA CÁSSIA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 307994-5, no período de 02 a 11/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0562, de 05 de setembro de 2019 - Conceder autorização ao servidor MARCELO DE SOUSA NETO, matrícula nº 110275-3, Professor Associado, Nível I, DE, lotado no Campus “Clóvis Moura”, para ausentar-se do país, no período de 04 a 07/12/2019, para apresentar o trabalho intitulado O ensino iluminista português e a formação da elite administrativa no nordeste do Brasil (Piauí, 1820-1850), durante o Congresso Internacional “Construção do Estado, Movimentos Sociais e Economia Política”, na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/12/2019.

PORTARIA Nº 0563, de 05 de setembro de 2019 - Conceder autorização à servidora BENEILDE CABRAL MORAES, matrícula nº 110275-3, Professora Adjunta, Nível II, DE, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 29/09/2019 a 04/10/2019, para apresentar o trabalho intitulado Marcadores Geoquímicos, indicadores e atributos culturais na paisagem geomorfológica no Parque Nacional Serra da Capivara, PI-Brasil, durante o “III Encontro Luso-brasileiro de Patrimônio Geomorfológico e Geoconservação”, na cidade de Guimarães, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/09/2019.

PORTARIA Nº 0564, de 05 de setembro de 2019 - Cessar os efeitos da Portaria nº 461, de 22 de fevereiro de 2018, que delegou competência ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR, matrícula nº 131284-7, para representar esta IES, no tocante aos convênios para Estágio Supervisionado Obrigatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2019.



PORTARIA Nº 0565, de 05 de setembro de 2019 - Delegar competência à Pró-reitora de Ensino de Graduação, NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO, matrícula nº 170661-6, para representar esta Universidade, no tocante aos convênios para Estágio Supervisionado Obrigatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº 0566, de 06 de setembro de 2019 – Exonerar, a pedido, ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR FILHO do cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0567, de 06 de setembro de 2019 – Designar os membros representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário e no Conselho de Administração e Planejamento, durante o biênio 2019-2021:

- Crisneymaicon da Vera Cruz Leite, titular;
- Marcello Cipriano Silva Brandão, titular;
- Carlos Eduardo Rodrigues Santos, suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0568, de 10 de setembro de 2019 - Exonerar PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 269475-1, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0569, de 10 de setembro de 2019 - Nomear PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 269475-1, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0570, de 10 de setembro de 2019 - Nomear RAFAELLA SOARES BORGES para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 13 de setembro de 2019  
NOUGACARDOSO BATISTA  
Reitor

**Of. 142**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 202 /2019**

**Teresina (PI), 11 de setembro de 2019.**

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O item 16 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte código:

“ANEXO ÚNICO  
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
1. RECEITAS CORRENTES  
(...)  
16 – Outras Receitas Correntes  
161 – Receitas Diversas  
(...)  
161300 - Tarifas Aeroportuárias  
(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA GSF Nº 204/2019**

**Teresina (PI), 13 de setembro de 2019.**

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O item 16 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte código:

“ANEXO ÚNICO  
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
1. RECEITAS CORRENTES  
(...)  
16 – Outras Receitas Correntes  
161 – Receitas Diversas  
(...)  
161131 Rendas – Espaço de lazer do servidor - SEAD  
(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**Of. 140**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SESAPI/GAB nº 1394/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

1. Designar, **Francisco Sabino de Sousa**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 169798-6, para exercer a função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## PORTARIA SESAPI/GAB nº 1396/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

1. Designar, **Paulo Jânio Bezerra Filgueira**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 041320-8, para exercer a função de Supervisor Administrativo Financeiro, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de setembro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### Of. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

## PORTARIA Nº 298/2019 – GDG

Teresina-PI, 13 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Sandro Borges Alves**, matrícula nº 317505-9, conforme especificação abaixo:

- **Sandro Borges Alves** – De 01.10.2019 à 30.10.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 299/2019 – GDG

Teresina-PI, 13 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Iêda Maria Dantas Sales**, matrícula nº 016439-9, solicitada anteriormente para o período de 07.10.2019 à 26.10.2019, conforme especificação abaixo:

- **Iêda Maria Dantas Sales** – 07.10.2019 à 16.10.2019 (10 dias); 02.12.2019 à 11.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## PORTARIA Nº 031/2019-GAB

Teresina(PI), 24 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

**EMPRESA:** BRAZIL 86 COMUNICAÇÃO PROJETOS E EVENTOS.

**CONTRATO:** Nº 030/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “I Feira do Agronegócio”, dia 24 de Julho de 2019, no município de Simões/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

### Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### PORTARIA MDER/GAB. Nº 86/19

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 222345-7 e CPF nº 628.798.983-15, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos firmados por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com as empresas:

1 - B e G Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ nº 10.298.854/0001-50 - Contrato nº 68/19;

2 - C R Distribuidora de Produtos Gerais Ltda - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55 - Contrato nº 69/19;

3 - Silva e Alves Frutos Tropicais Ltda - CNPJ nº 01.542.121/0001-05 - Contrato nº 70/19 e,

4 - Samuel Castelo B Torres - CNPJ nº 04.585.748/0001-54 - Contrato nº 71/19.

Art. 2º DESIGNAR a servidora VANDA DE JESUS PINTO, Matrícula nº 219.586 e CPF nº 207.909.613-34, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**  
Diretor Geral da MDER

Of. 1160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA GAB. Nº 065/2019

Teresina, 04 de setembro de 2019.

A **Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008,

Considerando a necessidade de dar continuidade as atividades do Programa Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Meio Ambiente – PROMAM, de acordo com a Resolução nº 023, de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Criar comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, para atuar no âmbito do PROMAM, visando elaborar projeto que contemple e expanda as ações do já existente e indicando material a ser produzido com as informações que devem ser colocadas bem como, equipamentos a serem adquiridos e cronograma de ações, por data e municípios, com prazo de entrega da minuta até **23/09/2019**.

Coordenador: MARCOS FELIPE CASTRO TAVARES SILVA - Diretor de Meio Ambiente

Membro: LARA MOURA ARAÚJO – Auditora Fiscal

Membro: DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES – Auditor Fiscal

Membro: LIDIANE COSTA SILVA – Auditora Fiscal

**Artigo 2º** - Poderão ser convocados outros servidores, que participarão da comissão como membros eventuais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria pode ser prorrogada, à conveniência e necessidade da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### PORTARIA GAB. Nº 066/2019

Teresina, 04 de setembro de 2019.

A **Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Criar comissão, composta pelos servidores abaixo nominados, para elaborarem material de divulgação, com definição de quantidade e tipo, dos seguintes setores: Recursos Hídricos (Segurança de barragens), Combate a Incêndios, CAR e outras ações relacionadas ao CGEO, com prazo de entrega da minuta até **23/09/2019**.

Coordenador: MARCOS FELIPE CASTRO TAVARES SILVA – Diretor de Meio Ambiente

Membro: BENEDITO RUBENS LUNA DE AZEVEDO- Gerente do CEA

Membro: MARIA CARVALHO COSTA MENESES CASTRO- Assessora de Comunicação

Membro: RÔMULO BRUNO DE MOURA ALVES – Coordenador de Hidrogeologia

Membro: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CARCARÁ - Comunicação

**Artigo 2º** - Esta Portaria pode ser prorrogada, à conveniência e necessidade da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 727





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0181/2019

Teresina (PI), 06 de setembro de 2019

*Cessa os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0090/2019, de 13 de junho de 2019, e Institui Nova Comissão de Controle de Gastos dos Recursos repassados às Unidades Escolares no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de Abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, VI e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de Junho de 2003:

**CONSIDERANDO** que a educação é um direito social sendo dever do Estado, prestá-la com o fito de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida por diversos princípios constitucionais dentre os quais se podem enumerar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Eficiência, Supremacia do Interesse Público e Autotutela Administrativa;

**CONSIDERANDO** a perene necessidade do planejamento de ações objetivando cada vez mais melhorias no gerenciamento quanto aos gastos no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0090/2019 de 13 de junho de 2019 que designava os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Controle de Gastos dos Recursos repassados às Unidades Escolares, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

| SERVIDOR (A)                   | MATRÍCULA / CPF     | CARGO                  |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|
| José Barros Sobrinho           | 105.873-8           | Coordenador            |
| Elzano Pimentel de Carvalho    | 317.081-X           | Representante da UGIE  |
| Adréa Lara de Miranda Ferreira | 316.630-9           | Representante da UGIE  |
| Ana Rejane da Costa Barros     | 084.010-6           | Representante da UGIE  |
| Alex Fabiano Alves de Freitas  | CPF: 446.915.723-68 | Representante da UGERF |
| Suellen Nascimento da Paz      | CPF: 672.332.363-72 | Representante UPLAN    |
| Cristiane Vieira Silva Lages   | 316.621-0           | Representante UFIN     |
| Iolanda Mendes da Silva        | 283.987-3           | Representante UFIN     |
| José Maria de Sousa Silva      | 214.905-2           | Representante UFIN     |

**Art. 2º** - A nova Comissão de Controle de Gastos dos Recursos repassados às Unidades Escolares no âmbito desta SEDUC doravante será composta pelos seguintes servidores e cargos:

| SERVIDOR (A)                   | MATRÍCULA / CPF     | CARGO                  |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|
| Divaldo Cerqueira Lino         | 107.895-0           | Coordenador            |
| Elzano Pimentel de Carvalho    | 317.081-X           | Representante da UGIE  |
| Adréa Lara de Miranda Ferreira | 316.630-9           | Representante da UGIE  |
| Ana Rejane da Costa Barros     | 084.010-6           | Representante da UGIE  |
| Dorival Danúzio Alves da Silva | 338.529-9           | Representante da UGERF |
| Giovanni Antunes Almeida       | 804.947-5           | Representante UPLAN    |
| Sebastião Gomes Ferreira       | 097.985-6           | Representante UPLAN    |
| Suellen Nascimento da Paz      | CPF: 672.332.363-72 | Representante UPLAN    |
| Cristiane Vieira Silva Lages   | 316.621-0           | Representante UFIN     |
| Iolanda Mendes da Silva        | 283.987-3           | Representante UFIN     |
| José Maria de Sousa Silva      | 214.905-2           | Representante UFIN     |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário Estadual de Educação

Portaria GSE ADM Nº — 0185/2019

*Institui Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí e Regulamenta normas para sua atuação.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

I - A escola é um espaço privilegiado de convivência que reúne experiências e realidades de vidas diferenciadas que algumas vezes podem gerar divergências e conflitos;

II - Existe a Portaria GSE/ADM/2018 Nº 251 que trata da disciplina e ato infracional na escola;

III - É cada vez mais frequente o relato de situações de vulnerabilidade a que estão sujeitos os alunos, profissionais da educação e a própria família, identificando-se casos de depressão, bullying, violências físicas e simbólicas, que acentuam a apreensão dos gestores educacionais e comunidade escolar;



IV - Cresce a cada dia as solicitações de apoio dos gestores escolares à SEDUC para orientar e contribuir na minimização dos casos de vulnerabilidade nos aspectos supracitados que tem ocorrido no interior da escola;

V - É realizada atualmente em cada bimestre nas escolas da rede estadual uma Semana com temáticas de incentivo: a autoestima, a vivência em grupo e a valorização de si e do outro;

VI - Há necessidade de criação dos Comitês de Mediação de Conflitos na Escola com planejamento de Formação Continuada específica para os membros dos referidos Comitês;

VII - As denúncias recebidas por meio de **SMS, WhatsApp no aplicativo “juntosnumaboa’ do mobieduca.me** e a necessidade de direcioná-las a(os) setor(es) competente(s) para as devidas providências;

VIII - É necessária a realização de palestras de conscientização e prevenção nas escolas e setores administrativos;

IX - É necessário o apoio técnico social e psicológico com encaminhamentos de demandas à Rede de Proteção Social existente no território;

X - É necessário integrar os diversos setores da SEDUC para atuarem nessa frente de combate, prevenção e atenção às situações de violência no ambiente escolar.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí com a finalidade de otimizar e potencializar as ações de prevenção, combate e atenção às situações de violência no espaço escolar.

Art.2º Compete a Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí:

§ 1º - Assegurar suporte técnico às Gerências Regionais de Educação quanto as ações de prevenção, combate e atenção às situações de violência no espaço escolar;

§ 2º - Desenvolver estudos, projetos e ações coordenadas com vistas à prevenção, combate e atenção às situações de violência no espaço escolar;

§ 3º - Normatizar protocolos de combate, prevenção, atenção e atendimento às situações de violência e conflitos no espaço escolar;

§ 4º - Estimular o diálogo e a negociação entre os órgãos, entidades e os membros da comunidade escolar, com o objetivo de alcançar soluções pacíficas nos conflitos;

§ 5º - Implementar e coordenar a Rede Escolar Estadual de Mediação de Conflitos;

§ 6º - Implementar e coordenar a Central de Combate e Prevenção de situações de violência e *bullying*;

§ 7º - Elaborar relatório periódicos sobre os trabalhos da Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí;

§ 8º - Elaborar um Plano Estadual de Enfrentamento aos conflitos no Espaço Escolar.

Art. 3º Designar como membros da Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí os seguintes servidores:

| NOME                                    | SETOR | CARGO  |
|---|-------|--------|
| Ana Rejane da Costa Barros              | UCIE  | Membro |
| Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes | SUPES | Membro |

|  |          |                    |
|--|----------|--------------------|
| Jose Barros Sobrinho                   | SUETPEJA | Membro/Coordenador |
| Divaldo Cerqueira Lino                 | SUPEG    | Membro             |
| Carlos Alberto Pereira da Silva        | SUEB     | Membro             |
| Luiza Maria Solano Nogueira            | UNEA/GID | Membro             |
| Conceição de Maria Andrade Sousa Silva | UEJA     | Membro             |
| Adriana de Moura Elias Silva           | UETEP    | Membro             |
| Clebe Gonçalves de Sousa               | UNEA     | Membro             |
| Francisco Saraiva de Sousa             | UCIE     | Membro             |
| Sebastião Gomes Ferreira               | UCIE     | Membro/Secretário  |

Art. 4º Designar como membros do Comitê Executivo da Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí os seguintes servidores:

Parágrafo único. Esse comitê executivo tem por missão executar as ações designadas pela Comissão Estadual de Enfrentamento às situações de Violência Escolar na Rede Pública Estadual de Educação do Piauí

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta datada sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0186/2019

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos do item II da Portaria GSE/ADM Nº 0104/2019, de 02.07.2019, que designa MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA – CPF nº 036.799.563-80, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo da Gerência de Compras Direta desta Secretaria da Educação do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR **HERBERT DO NASCIMENTO ALMENDRA FILHO** – CPF nº 037.930.493-70, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo** da Gerência de Compras Direta desta Secretaria da Educação do Estado do Piauí.

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário Estadual de Educação

Of. 187



Portaria GSE-ADM. Nº 0147/2019.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **Fábria de Moraes César Reinaldo**, Matrícula nº **103413-8**, CPF nº **498.667.613-04**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

*Ellen Gera de Brito Moura*  
*Secretário de Estado da Educação*

Portaria GSE-ADM. Nº 0150/2019.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0161/2018, de 26 de abril de 2018, que designa **Maria Iracema Alves Rodrigues**, Matrícula nº **179147-8**, para exercer a função de Tomada de Suprimento de Fundo do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**.

II – DESIGNAR **Fábria de Moraes César Reinaldo**, Matrícula nº **103413-8**, CPF nº **498.667.613-04**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

*Ellen Gera de Brito Moura*  
*Secretário de Estado da Educação*

Of. 188

Portaria GSE/ADM Nº. 0187/2019

Teresina (PI), 12 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 241, de 22 de abril de 2019, que altera a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação, mais precisamente no seu artigo 24, e incisos: I, VI, VIII, XIV, XIX, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Correição no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí – SEED/PI, composta dos seguintes servidores efetivos:

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – matrícula - 067491-5 Nível Superior  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR – matrícula - 098133-8 Nível Superior  
MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO – matrícula - 111032-2 Nível Superior  
ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – matrícula - 068037-X Nível Superior  
MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO – matrícula - 083932-9 Nível Superior  
SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAÚJO – matrícula - 109490-4 Nível Superior (Secretária)  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER – matrícula - 070648-5 Técnico Nível Médio - (Secretária)

Art. 2º. O presente Núcleo subordina-se tecnicamente à Controladoria Geral do Estado e terá como competência a instauração de processos administrativos disciplinares, sindicâncias, e demais procedimentos correccionais, e propor a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

Art. 3º. A portaria GSE-ADM N. 0040/15 de 06 de fevereiro de 2015 que constitui a Comissão de Sindicância fica revogada a partir da publicação deste ato.

Parágrafo único. Fica a Comissão constituída por esta Portaria, autorizada a concluir os trabalhos iniciados pela Comissão anteriormente constituída.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*Ellen Gera de Brito Moura*  
*Secretário de Estado de Educação do Estado do Piauí*

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 -112/2019 – DGADAPI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI; RESOLVE: Art 1º. Nomear a servidora Alexsandra Soares Carvalho, matrícula nº 193632-8 como tomadora de suprimento de fundos da sede da ADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 113/2019 – DGADAPI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, I;

RESOLVE: Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 204736-5, do EAC de Padre Marcos para a USAV de Picos – Piauí.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 114/2019 – DGADAPI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; considerando o que estatuí o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); considerando ainda o Decreto de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 91, de 16/05/2016; considerando finalmente o Relatório Final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a estabilidade do servidor público GUILHERMINO VICENTE DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 308300-4, para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 91, de 16/05/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Of. 611

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 18.239 de 06/05/2019, publicado no DOE/PI Nº 83, p. 18 (com efeitos retroativos a 02/05/2019), e com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 (com suas alterações posteriores), no Estadual Decreto Nº 11.346, de 30/03/2004; e na Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002,

#### RESOLVE:

Art. 1 – Revogar a PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2019 para alterar a composição da COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital Infantil Lucídio Portella, que tem mandato de dois (2) anos: I - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES - matrícula nº 339544-8 (Presidente);

II - ÂNGELO BORGES PESSOA RIOS - matrícula nº 023955-X (Membro);

III - JULIANA DE CARVALHO NEVES - matrícula nº 339542-1 (Membro);

IV - NERINA DE ARAÚJO ANDRADE - matrícula nº 806526-8 (Membro).

Parágrafo Único – os membros referidos neste artigo, nos incisos I e II, ficam de igual forma, designados como PRÉGOEIROS da Comissão de Licitação deste Hospital.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral

Of. 034

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019     |  |
|------------------------------------|--|
| Número do Processo Administrativo: | 183/19   |
| Modalidade de Licitação:           | Pregão Presencial 02/2019  |
| Fundamento Legal:                  | Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.303/16 e 10.520/2002                                    |
| Nome do Contratante:               | Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP                               |
| CNPJ do Contratante:               | 34.972.075/0001-56   |
| Nome da Contratada:                | SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA                                  |
| CNPJ da Contratada:                | 05.864.306/0001-00   |
| Resumo do objeto do contrato:      | Serviços de execução da limpeza e remoção de entulho da via permanente             |
| Prazo de vigência:                 | 240 (duzentos e quarenta) dias   |
| Data da assinatura do contrato:    | 20 de agosto de 2019   |
| Valor global:                      | R\$ 270.210,61 (DUZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E DEZ MIL E SESSENTA E UM REAIS). |
| Ação Orçamentária:                 | 46.202/0020.1140.26.283  |
| Natureza da Despesa:               | 33.90.39   |
| Fonte de Recursos:                 | 57.0100001001  |

Of. 265





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/19-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISA  
PREGÃO Nº 11/18**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J.: 69.939.239/0001-28  
OBJETO: Aquisição de produtos do grupo hidráulico/água, para o fornecimento de 33.000 metros de tubos PVC rígido, CL 12, PB JEI, DN 50 X 600MM, NBR-5647, marca HIDROPLAST.  
VALOR: R\$ 214.500,00(duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/19  
AO CONTRATO Nº 19/15**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 06.699.342/0001-28  
OBJETO: Prestação de serviço de locação de plataforma de voz híbrida para atendimento ao prédio administrativo e atendimento 0800 da AGESPISA.  
VALOR: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período de 01 a 21 de julho de 2019, no valor de R\$ 1.764,00(um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 34/2019  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/18**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADAS: A SAMPAIO E CIA LTDA  
6PCOMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI  
HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Fornecimento de produtos do grupo hidráulico/água.  
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, encerrando em 28/08/2020.  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 20/19-SUPLI  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/19-ASCOM**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: GHISLAINI MACHADO BARBOSA MARTINS  
(PORTAL TERESINA DIÁRIO)  
C.N.P.J.: 15.706.391/0001-31  
OBJETO: Aquisição de serviço de divulgação de informações por meio de exibição de banner no portal Teresina Diário para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da AGESPISA, durante 05 meses, no período de setembro de 2019 a janeiro de 2020.  
EXECUÇÃO: Setembro de 2019 a Janeiro de 2020.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)  
VALOR TOTAL: 10.000,00(dez mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 22/19-SUPLI  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/19-DIOPE**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97  
OBJETO: Perfuração de 01(um) poço tubular com 220M de profundidade, no município de Alagoinha do Piauí-PI.  
PRAZO EXECUÇÃO: 30 dias  
VALOR TOTAL: 37.165,00(trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais)  
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 23/19-SUPLI  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/19-ADIOPE/DIOPE**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23  
OBJETO: Recuperação de 12(doze) transformadores que se encontram na oficina da SUMEL/AGESPISA, para estoque reserva.  
PRAZO EXECUÇÃO: 30 dias  
VALOR TOTAL: 85.991,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais)  
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 907



| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 224/2017 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante  | Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado   | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA  |
| CNPJ do Contratado   | 06.224.118/0001-80   |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação Contrato nº 224/2017, cujo objeto é referente à Reforma da U.E Professora Helena Aquino, Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 29 (vinte e nove dias), a partir da data de 08/08/2019 até 03/05/2020 em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 07/08/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado conforme Parecer do engenheiro Fillipi Soares Napoleão do Rêgo, Matrícula 228295-0, CREA 18701/D, conforme Processo Administrativo SEED/PI nº 0029391/2019. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2020   |
| Prazo de execução  | 08/08/2019 até 03/05/2020  |
| Data de assinatura do aditivo                                | Teresina (PI), 05 de setembro de 2019.   |
| Signatários do Contrato                                      | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa  |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 208/2017 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante  | Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96   |
| Nome do Contratado   | CONSTRUTORA PADRÃO LTDA  |
| CNPJ do Contratado   | 06.224.118/0001-80   |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação Contrato nº 208/2017, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação da U.E Álvaro ferreira (CAS), Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 51 (cinquenta e um dias), a partir da data de 17/07/2019 até 04/03/2020 em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 16/07/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, conforme parecer do engenheiro Fillipi Napoleão do Rêgo, Matrícula 228295-0, CREA 18701/D, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0029395/2019. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2020   |
| Prazo de execução  | 17/07/2019 até 04/03/2020  |
| Data de assinatura do aditivo                                | 05 de setembro de 2019   |
| Signatários do Contrato                                      | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa  |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 339/2017 |   |
|--|---|
| Nome do Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI   |
| CNPJ do Contratante  | 06.554.729/0001-96  |
| Nome do Contratado   | CONSTRUTORA RGE LTDA  |
| CNPJ do Contratado   | 08.397.334/0001-52  |
| Resumo do objeto do aditivo                                  | Acordam as partes em relação Contrato nº 339/2017, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da Unidade Escolar Joca Vieira, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 30 (trinta) dias em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 05/08/2019, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 06/08/2019 até 03/03/2020, prorrogando a vigência até 31/12/2020, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0024971/2019. |
| Prazo de vigência  | 31/12/2020  |
| Prazo de execução  | 06/08/2019 até 03/03/2020   |
| Data de assinatura do aditivo                                | 05 de setembro de 2019  |
| Signatários do Contrato                                      | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação<br>Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa  |

**Of. 186**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

**Nome do Contratante:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004.

**CNPJ do Contratante:** 07.382.198/0001-64.

**Nome do Contratado:** D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 11.633.623/0001-18.

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos módulos de parcelamento, aviso de débito, representações fiscais para fins penais, parcelamentos fiscais (anistia), domicílio tributários eletrônicos (DT-e), declaração complementar e denúncia espontânea, bem como a prorrogação de vigência do contrato.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está fundamentado no Processo Administrativo nº. 0066.000.02859/2019-9, Deliberação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR, em reunião realizada no dia 19/08/2019, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.599/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer Técnico nº. 772/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI.

**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá a vigência a partir de 31/08/2019, e em razão da inclusão de novos módulos e novo cronograma de execução (anexo), seu término acontecerá em 31/08/2020.

**Prazo de Execução:** De 31/08/2019 a 31/08/2020.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 30/08/2019.

**Valor Global:** R\$ 958.760,00

**Ação Orçamentária:** 13.116.04.122.0001.1018.

**Natureza da Despesa:** 33903501.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - FUNDAT.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS.

**Of. 252**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**9º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratada:** Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49. **F. LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso V e § 2º da LEI Nº 8.666/93. **Recursos:** ministério das Cidades, FPM, ICMS, IPVA, Arrecadação e outras Receitas Próprias, E. de Despesa: 44.90.51. **Vigência:** 10/09/2019. **Assinatura:** 25/02/2019.

Robert Pierson Moura e Silva  
Presidente da CPL

**Of. 2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAESLANDIM-PI**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - nº. 014/2019**

Objeto: Reforma do mercado Manoel Liberato Dias e Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva. Tomada de Preços - nº. 014/2019. Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00hr do dia 03 de outubro de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 753.366,60. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim – PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Convênio 007/2019 (Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Piauí). Telefone para contato: (89) 994151451.

Paes Landim, 13 de setembro de 2019.

WILSON ARAÚJO  
Presidente da CPL

**Of. 2010**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019- RETOMADA**  
**PROCESSO Nº A.A.310.1.001216/17-45**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos da retomada da Tomada de Preços nº 027/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.520,00m² de vias nos Povoados Lagoinha e Olho D’Água, zona rural no município de Sigefredo Pacheco-PI. Abertura: 03/10/2019 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019**  
**PROCESSO Nº A.A.310.1.000225/19-00**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 028/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 9.967,00m² em paralelepípedo de vias no município de Buriti dos Lopes-PI. Abertura: 03/10/2019 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 696**



## OUTROS



**Poder Judiciário**  
**2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis**  
**3ª Circunscrição - CNS:07.784-2**  
 Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina  
 Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

## EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Tabeliã Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que **ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro, Palácio de Karnak, nesta cidade, neste ato representado pela **ADH – Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí**, com sede na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1155, 1º andar, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, por sua vez representada pela Diretora Geral, Sr<sup>a</sup> **Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**, de nacionalidade brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 720.606-SSP-PI, CPF/MF nº 398.771.591-04, residente e domiciliada nesta cidade, nomeação pelo Governo do Estado em 03/05/2019 com efeitos a partir de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial Estado nº 83, de 06/05/2019, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.008 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, relativamente ao imóvel de sua propriedade com matrícula sob nº 20.281, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, localizado na Avenida Presidente Kennedy (PI-112), Bairro Zoobotânico, Data Covas, zona leste, nesta cidade, que fora desmembrado em duas porções menores denominadas **Gleba 01 e Gleba 02**, com áreas de 4,5168349 hectares e perímetro de 868,63 metros e 131.48.34 hectares e perímetro com 6.421,19 metros, respectivamente, incidindo sobre a Gleba 01, a **Área de Preservação Permanente-APP**, com 7.14.96ha e perímetro de 1.672,18 metros. Foram apresentados os seguintes documentos: Projeto técnico, elaborado pelo Engenheiro Civil, José Henrique Macedo de Santiago, CREA/PI- 8000, aprovado pela SDU-Leste em 04/07/2019, nos autos do Processo nº 082.22096/19, com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA nº 00019012190385054817 e Certidão nº 00163/2019/EDESC/SPU-PI/ME, emitida pelo Ministério da Economia - Governança do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União no Piauí - Escritório de Unidade Descentralizada, datada de 05/08/2019, nos autos do Processo nº 10154.112469/2019-17 – SEI nº 3344310, e Certidão Negativa de Débitos IPTU, nº controle 0044232/19-16, datada de 18/06/2019, todos arquivados nesta Serventia, em próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 1.008 do Provimento 017/2013-CGJ/PI, combinado com artigos 18 e 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG74168 - X4AE**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Teresina, 13 de setembro de 2019.

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
 3ª Circunscrição  
**Meiryane de Oliveira Sousa**  
 Interina  
 Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ  
 Teresina-Piauí









Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP), por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Wagner Ximenes Martins; e a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP, Fábio Abreu Costa; Diretor Presidente das Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, Genival Brito de Carvalho; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, Luiz Claudio Lima Macedo; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por Ana Caroline Alencar de Souza; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Luiz Mauro Cordeiro de Araújo; Diretor da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Antônio Torres da Paz; Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí - ADH, Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, neste ato representada por João Rodrigues Lima Filho; Secretária da Assistência Social e Cidadania - SASC, Ana Paula Mendes de Araújo, neste ato representada por Severo *Ulisses Eulálio Rocha*; Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, José Ricardo Pontes Borges; Deputado Estadual - ALEPI, Francisco de Assis de Oliveira Costa; Fundação Ezute, Thomas Strasser, Renata Felipe e Fernando Marcato. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação da solução conceitual jurídica proposta para a subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Picos**, com possibilidade de adesão dos municípios dos territórios do Vale do Guaribas e Vale do Canindé. A superintendente expôs a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Picos-PI, da ausência de lei autorizativa entre Estado e Município e a delegação à AGESPISA, inexistência de convênio de cooperação, contrato de programa, Plano de Saneamento e entidade de regulação e normas de regulação. Em ato contínuo, a superintendente apresentou o cenário econômico, contendo os municípios superavitários e os deficitários nível 1, 2 e 3. A proposta é que os municípios mais rentáveis possibilitarão a entrada e o subsídio dos municípios menos rentáveis e o prazo para adesão será de 02 anos, prorrogáveis por, no máximo, mais 02 anos, condicionada à aprovação do Conselho Gestor. Outro ponto tratado foi a respeito dos recursos financeiros obtidos pela contribuição financeira paga pela concessionária e o Presidente do Conselho opinou pela manutenção do percentual de contribuição de 30% para os municípios superavitários, 50% para a AGESPISA e 20% para o projeto de adesão. Ao final da explanação, a superintendente informou a próxima etapa e esclareceu que devem ser tomadas as seguintes providências: agenda com prefeitura e secretários municipais para apresentação do modelo, a tramitação do PMAE na prefeitura e no Instituto/AGESPISA, aprovação das

Leis municipais, apresentação do Projeto no território, finalização dos estudos técnicos e econômico-financeiros e, por fim, a Licitação até dezembro de 2019. Logo em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem proposta. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Apresentação da solução conceitual jurídica proposta para a subconcessão dos serviços de saneamento básico do município de Floriano**, com possibilidade de adesão dos municípios do território do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras. De início, a superintendente esclareceu que a situação atual do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Floriano-PI e dos municípios dos territórios acima citados é idêntica ao município de Picos, bem como a proposta já apresentada e providências que devem ser tomadas. Todavia, a Fundação EZUTE elaborou a modelagem preliminar - técnica e econômico-financeira, propondo a universalização do esgoto em 15 anos, um valor projetado de investimento de aproximadamente R\$ 81 milhões, valor projetado da contribuição financeira ao setor de aproximadamente R\$ 11 milhões, manutenção do mesmo nível tarifário da AGESPISA e a redução para 25% das perdas em 10 anos. Encerradas as explanações, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem proposta, seguindo a mesma divisão do percentual de contribuição financeira e já solicitando agenda com prefeitos e secretários municipais. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Projeto Associado de Televisão e implantação, operação e manutenção do Centro de Comando e Controle - CCO**. A superintendente falou sobre a importância do projeto, uma vez que visa garantir o incremento tecnológico das ações de segurança pública a serem implementadas no Estado do Piauí, propiciando o uso de modernas ferramentas de coleta de provas e de apoio aos policiais em campo na prevenção e combate aos crimes. Logo após, esclareceu que se trata de uma proposta entregue pela SSP-PI, que apontou parâmetros para que o projeto associado contemple a implantação de um Centro de Comando e Controle e reforçou a necessidade de instalação de um Sistema de Televisão na cidade de Teresina e demais cidades da região do norte do Estado do Piauí, aproveitando a rede de fibra ótica que está sendo instalada em todo o Estado pela SPE Piauí Conectado, fundamentando tais necessidades como medidas imprescindíveis para a prevenção e controle da criminalidade. Em seguida, apresentou duas possibilidades de localização do CCISP. Além disso, a superintendente apresentou 3 cenários possíveis para a implementação do projeto. Findada a apresentação, a superintendente expôs que após apreciação da matéria pelo Conselho Gestor, em sendo autorizados os estudos do Projeto Associado, caberá à SUPARC instruir processo com todos os documentos exigidos em lei para formalização do aditivo contratual em PPP. Finalizada a apresentação do projeto, o secretário de segurança reforçou a importância do mesmo, a necessidade de trabalhar com sistema que tenha continuidade e regularidade, e que não se trata de mera compra de equipamentos de vigilância. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a continuidade dos estudos, devendo serem apresentados pela SPE Piauí Conectado o fluxo de caixa, planilhas, plano de negócios para fins de elaboração do *value for money*, que deverá ser apresentado para apreciação do conselho até o final do mês de setembro do corrente ano. Ficou decidido que o CCO será instalado em imóvel locado somente a até a conclusão da reforma e adequação do prédio onde antigamente funcionava a Junta Comercial do Estado do Piauí. Em seguida, a superintendente fez a apresentação do quarto item da pauta: **Apresentação da modelagem final relativa ao projeto de Implantação do Empreendimento Habitacional Residencial Tiradentes**. A superintendente esclareceu que o projeto é relativo à implementação e execução do Programa Habitar Servidor, especificamente quanto ao Residencial Tiradentes, com destinação específica para implantação de moradia de interesse social, que será instalado em Teresina/PI. O projeto tem como premissas: implantar moradia de interesse social, através do Programa Habitacional do Servidor Público - Habitar Servidor e do Programa do Governo Federal denominado "Minha Casa, Minha Vida" ou outro que venha a substituí-lo com recursos do FGTS, buscando atender uma demanda habitacional com preços atrativos para a população e a diminuir o déficit habitacional existente atualmente no Estado. De acordo com



estudos, deverá ser constituída uma Sociedade de Propósito Específico e o empreendimento deve observar os seguintes aspectos: a tipologia deverá ser em blocos habitacionais, com apartamentos com 02 ou 03 quartos, com área mínima de 45m<sup>2</sup>, a área comercial: 1.435 m<sup>2</sup> - 35m<sup>2</sup>/loja e máximo de 500 unidades habitacionais – U.H. Será providenciado um chamamento público que ficará disponível por 60 dias. Encerradas as explanações, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a abertura do procedimento de chamamento público para seleção de parceiro privado, para constituir sociedade de propósito específico (SPE) sob a forma de sociedade por ações, com a participação minoritária da agência de desenvolvimento habitacional do Piauí – ADH, para implantação do empreendimento habitacional Residencial Tiradentes. Na sequência, a superintendente fez a apresentação do quinto item da pauta: **Apresentação de proposta para elaboração de estudos relativos ao projeto a Vila do Ancião e Abrigo São José.** A superintendente explicou que foi apresentada a proposição pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, e que o projeto tem como premissas a reforma, revitalização e modernização da estrutura da instituição, bem como intervenções voltadas para viabilizar alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional aos idosos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar os estudos de estudos relativos à Vila do Ancião e ao Abrigo São José. Na sequência, a superintendente tratou do sexto item da pauta: **Demandas Contratuais dos projetos contratados referentes às Concessões da Nova Ceasa e Arena Verdão.** Apresentou a primeira demanda contratual referente Contrato nº 02/2017 – Nova Ceasa, e esclareceu que a Concessionária solicitou dilação de prazo para início do pagamento da outorga, em face de problemas enfrentados em virtude do alto índice de inadimplência com relação à locação dos permissionários da central de abastecimento e do volume de investimentos realizados no entreposto, e foi requerida a prorrogação do prazo para início do pagamento de outorga por 120 (cento e vinte) dias, a contar do mês de maio de 2019. A superintendente destacou que a equipe econômica da SUPARC e CMOG do contrato avaliaram o pleito e não há prejuízo para o Estado e é direito da concessionária requerer reequilíbrio em razão de fatores que ela não deu causa. Observou que o processo está instruído. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros e decidiram, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para início do pagamento da outorga relativa ao Contrato nº 02/2017 – Nova Ceasa. Logo após, a Superintendente expôs a segunda demanda contratual referente ao Contrato nº 001/2019 – Arena Verdão, explicou que se trata da destinação de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas das federações esportivas, a fim contribuir na formação de jovens atletas piauienses e fomentar as atividades esportivas. Dada a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a utilização de parte da outorga para pagamento do aluguel das salas que serão utilizadas pelas federações esportivas já cadastradas pela FUNDESPI. Em seguida, os membros do Conselho Gestor utilizaram o momento para ratificar a ata Ad Referendum alusiva aos estudos finais quanto ao Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e autorizaram a Manifestação de Interesse Privado – MIP proposta pela MT Capital, LCA e E5 Capital para revisão dos estudos econômico-financeiro e jurídico do projeto do Porto de Luís Correia. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;  
Secretário de Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;  
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins  
Superintendente de Parcerias e Concessões: Dra. Viviane Moura Bezerra.

Of. 602

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Sr. Genival de Araújo, CNPJ: 00.859.957/0001-75, tornar público que, requereu do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (DEMAR), Município de São João do Piauí-PI, a Licença Simplificada para o funcionamento de uma Pousada e Lanchonete na Rua José Batista da Cruz nº 430 Bairro Exposição, Município de São João do Piauí.

PP. 2006

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA OS POÇOS TUBULARES, MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFÉRO POTÍ/PIAUI, COM AS COORDENADAS A SEGUIR: POÇO 05= 08° 00' 29,70"S / 42° 54' 39,84"O PARA RESERVAR 82.560 m<sup>3</sup>/ANO, POÇO 06= 08° 00' 30,94"S / 42° 54' 49,67"O PARA RESERVAR 82.560 m<sup>3</sup>/ANO, POÇO 07= 08° 00' 21,95"S / 42° 54' 41,23"O PARA RESERVAR 82.560 m<sup>3</sup>/ANO E POÇO 08= 08° 00' 13,04"S / 42° 54' 33,11"O PARA RESERVAR 82.560 m<sup>3</sup>/ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

PP. 2007

BALUZ & ALMEIDA LTDA, inscrito sob o CNPJ 08.015.714/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado na AV LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, Nº 4000, BAIRRO SÃO BENEDITO, CEP: 64202-260, PARNAÍBA - PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2008

ALMEIDA & COELHO DIESEL LTDA-EPP, CNPJ: 05.905.562/0001-06 (POSTO KMG), AV Candido Coelho, 308, Centro, São João do Piauí, RECEBEU da SEMAR as Licenças Prévia-LP (D000042/19-006994/18), Instalação-LI (D000043/19-006995/19), para seu posto de venda de combustíveis. Teresina-PI, 13 de Setembro de 2019.

PP. 2009

José Luiz de Carvalho Filho-ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, DBIA, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, em Luiz Correia/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Of. 2010



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.